

Republica-se por ter saído incorreta no Diário Oficial do Estado de Segunda-Feira, 12 de Março de 2018, Nº 27218, Página 62 e 63

PORTARIA N. 013/2018/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA/MT., por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Portaria n. 020, de 07 de maio de 2015, para os fins da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e nos termos dos artigos 21, 22, 23, 24 e 25 do Decreto Estadual n.840/2017, de 10-02-2017, RESO LVE:

Art. 1º. DESIGNAR o pregoeiro e a equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, para processar e julgar os procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, nas formas eletrônica ou presencial:

Pregoeiro	Renato Silva da Guia	matrícula 104906	servidor efetivo
Equipe de apoio	Licio Pedro Vanni Rangel	matrícula 247063	servidor efetivo
Equipe de apoio	Anderson Ishizuka Hardy	matrícula 208622	servidor efetivo
Suplente:	Fernando de Souza Campos	matrícula 91023	servidor efetivo
Suplente:	Leia Augusta de Castro	matrícula 239435	servidor efetivo
Apoio técnico	Maria da Penha Almeida Leite	matrícula 4604	servidor efetivo
Apoio técnico	Adriana Patrícia Gallio França	matrícula 255328	servidor efetivo
Contadora			

ART.2º - O pregoeiro poderá ser assessorado pela equipe técnica das consultorias contratadas de gerenciamento de obras, de supervisão, de apoio técnico de projetos, bem como da consultoria especializada em concessões e parcerias.

Art.3º Fica permitida a recondução do pregoeiro e da equipe de apoio, por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 24 do Decreto Estadual n.840/2017.

Publicada, expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA, em Cuiabá, 12 de março de 2018.

ENGª CIVIL MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração

Sistêmica - SINFRA